CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 1103/13 (Prot. nº 3762/13) Pelotas, 06 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 03-09-2013.

Número: 3762/2013	**Projeto de Lei Legislativo**
Autor: Ademar Ornel	**Resultado**: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	**Redação Final**
Assunto: DECLARA BEM IMATERIAL INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO, O CLUBE CULTURAL FICA AHÍ PRA IR DIZENDO.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Prefeito do Município de Pelotas
E/M